

O CONTRABANDO NA FRONTEIRA OESTE DA AMÉRICA PORTUGUESA NO SÉCULO XVIII¹

CONTRABAND ON THE WESTERN BORDER OF PORTUGUESE AMERICA IN THE 18TH CENTURY

Nauk Maria de Jesus*
naukjesus@ufgd.edu.br

RESUMO: A prática do contrabando é caracterizada pela introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sem o pagamento de direitos e impostos ou mesmo atividades praticadas ilicitamente e ela foi comum nas regiões fronteiriças durante o período colonial, muitas vezes com consentimento das autoridades que deveriam proibi-las. Neste sentido, no presente artigo discutiremos o contrabando de ouro e prata na fronteira oeste da América portuguesa, no século XVIII, com o intuito de evidenciar que esse tipo de comércio foi incorporado na sociedade e economia do Antigo Regime, foi viabilizado graças às ações de diversas pessoas estabelecidas nos domínios portugueses e espanhóis e seu auge na capitania de Mato Grosso não esteve relacionado à decadência das minas de ouro, mas a própria política da Coroa portuguesa que regulava a sua prática. Para o desenvolvimento do texto, além de bibliografia sobre o tema, utilizamos a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), do Arquivo Público de Mato Grosso e fontes impressas.

PALAVRAS CHAVE: Mato Grosso colonial, Contrabando, Mineração.

ABSTRACT: The practice of smuggling is characterized by the clandestine introduction of foreign goods without the payment of duties and taxes or even illicitly practiced activities and it was common in the border regions during the colonial period, often with the consent of the authorities that should prohibit them. In the present article we will discuss the smuggling of gold and silver on the western frontier of Portuguese America, in the eighteenth century, in order to show that this type of commerce was incorporated into the society and economy of the Old Regime, was made possible thanks to the actions of several people established in the portuguese and spanish domains and their rise in the captancy of Mato Grosso was not related to the decay of the gold mines, but the very policy of the Portuguese Crown that regulated this practice. For the development of the text, in addition to bibliography on the subject, we used the documentation of the Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), the Public Archive of Mato Grosso and printed sources.

KEYWORDS: Mato Grosso, Smuggling, Mining.

Introdução

O contrabando foi uma prática constante na capitania de Mato Grosso, que estava localizada na região central do continente sul americano e fazia limite com a Província do Paraguai, com os governos de Moxos e Chiquitos pertencentes aos domínios hispânicos. Ela era fronteira geopolítica como o Rio Grande e mineira como as Gerais e Goiás, mas

¹ Agradeço as sugestões feitas por Marcos Mondardo e Vanda da Silva à primeira versão deste texto.

* Professora no Curso de Graduação e Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Grande Dourados. Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense.

distinguiu-se desses lugares por congregar essas duas características que demarcavam a sua especificidade no cenário imperial português. A capitania era constituída pelos distritos do Cuiabá, cujo principal núcleo urbano foi a Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727), e do Mato Grosso, que teve Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), a capital, como local mais importante do distrito. (JESUS, 2011, p. 64)²

A nossa análise é dirigida para essa região e temos como objetivo discutir o contrabando de ouro e prata com o intuito de evidenciar que ele foi possível de ser realizado graças às ações de diversas pessoas. Inicialmente apresentamos observações gerais sobre o tema, em seguida abordamos o envolvimento de algumas pessoas no contrabando de ouro e prata e finalizamos com as considerações gerais.

Leituras sobre o contrabando

O contrabando pode ser entendido como introdução clandestina de mercadorias estrangeiras sem o pagamento de direitos e impostos ou mesmo atividades praticadas ilicitamente. O descaminho, por sua vez, é o ato de conduzir mercadorias que não são manifestadas nos registros e alfândegas, resultando em fraude dos direitos impostos pelo soberano. O comércio e consumo das mercadorias são permitidos aos indivíduos, por isso ele é diferente do contrabando, por este ser o comércio de gêneros proibidos. (CÓDICE COSTA MATOSO, 1999, p. 91).

De acordo com Paulo Cavalcante, só se podia descaminhar porque havia um caminho, isto é, o da Fazenda Real. Descaminhar ou extraviar era o ato de desviar o caminho esperado dos direitos reais, sobretudo, os quintos. O autor analisou esse tema considerando os descaminhos “em estreita ligação com o conceito de antigo sistema colonial e sublinhando a dimensão exploratória do processo de colonização”. Com base na tese de Fernando Novais sobre o antigo sistema colonial, a hipótese central de seu trabalho é que o “descaminho era uma prática social instituinte e constitutiva da sociedade colonial”. (CAVALCANTE, 2006, p. 36; p. 43). Vale lembrar que Fernando Novais considerou o contrabando como parte integral do mundo colonial português e que ele não estava em contradição com o sistema de exploração. (NOVAIS, 1995)

² Maiores esclarecimentos sobre a conquista e colonização da região em ROSA, 2003.

A partir da década de 1980, segundo Ernst Pijning em sua tese sobre o contrabando no Rio de Janeiro no século XVIII, os historiadores se afastaram do conceito rígido de exploração da colônia pela metrópole e analisaram o desenvolvimento da colônia levando em consideração a negociação, a resistência e a acomodação existentes entre os interesses metropolitanos e dos colonos. Para o autor, enquanto o trabalho de Novais foi inovador ao compreender o comércio e a administração coloniais em seus aspectos mais intrincados, a nova geração de historiadores passou a analisar as mesmas relações de forma menos antagonica. Pijning defendeu que o:

... contrabando foi incorporado pela organização jurídica, econômica e social do império, que afirmava e não contradizia a autoridade real. Assim como Novais e Moutoukias, compreendo o contrabando como algo inerente à economia do Atlântico pré-moderno, atuante em todos os aspectos da sociedade luso-brasileira, assim como em qualquer outra parte da Europa, África e das Américas. (PIJNING, 2001, p. 397-416)

No entanto, ele relativizou o papel da exploração colonial e debateu a existência de dois tipos de contrabando: o tolerado e o não tolerado. O primeiro era um comércio controlado, permitido pelas pessoas cujas funções oficiais pressupunham exatamente combatê-lo. Isto significa dizer que era mais importante quem praticava o comércio e não o quanto era praticado. Administradores, clérigos e oficiais militares dificilmente eram processados e se o fossem raramente o processo correria até o seu final.³ Quando as ações dos contrabandistas escapavam do controle régio, as atividades ilícitas passavam a fazer parte do comércio condenado. (PIJNING, 1997, p. 8)

Considerando os estudos sobre o contrabando, voltamos o olhar para a produção bibliográfica relativa à fronteira oeste, com o objetivo de observar como o tema foi tratado. Constatamos que Alcir Lenharo e Luiza Volpato acataram as análises de Fernando Novais.

Alcir Lenharo, na década de 1980, escreveu um ensaio, como ele mesmo denominou o seu trabalho, a fim de investigar as relações mercantis entre o comércio local de Mato Grosso com os principais centros importadores e exportadores da colônia, intermediários ao comércio metropolitano. O autor destacou as ações da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755 e 1778) e o comércio com o Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo, polos de trocas comerciais obrigatórios para o comércio mato-grossense. Em

³ PIJNING, 1997, p. 226. No capítulo 6, o autor discute a política de punição com base em estudos de casos de pessoas condenadas por comércio ilegal.

fins do século XVIII, diante da crise da mineração, a situação econômica teria sido agravada e apenas não ficou pior na passagem para o XIX graças à liberação da exploração de diamante em 1805. (LENHARO, 1982, p. 7-14).

Conforme Alcir Lenharo, essa fronteira possibilitou a entrada de prata em domínios portugueses e ela, juntamente com o ouro e os diamantes, garantiram o suporte econômico da Capitania e a possibilidade de permuta do seu comércio com as grandes casas do litoral. (LENHARO, 1982, p. 10) A respeito do contrabando, de acordo com o autor,

... o contrabando assume, na fronteira ocidental, uma especificidade facultada pela política colonial portuguesa, estimulada por razões de ordem geopolítica e pelas condições internas de colonização, efetivadas a um grau de precariedade que induziam os colonos a postarem-se com menor rigor às proibições exclusivas (LENHARO, 1982, p. 41).

Nessa mesma direção, Luiza Rios Ricci Volpato defendeu a sua dissertação de mestrado. Para dar sentido as suas explicações, ela e Alcir Lenharo consideraram que o contrabando na região assumiu contornos diferentes, pois ele supriu a carência de gêneros alimentícios, de ferramentas e animais no local, onde os moradores viviam em situação precária. Para Luiza Volpato o:

... estudo de Mato Grosso no período colonial é o de uma região pobre, com problemas econômicos que se tornaram crônicos e que se arrastaram com o passar do tempo, chegando até a etapa nacional. A situação de pobreza, fome e doença fazia parte do cotidiano em questão. Essa situação, por si só bastante dura, era agravada pela condição de fronteira. (VOLPATO, 1987, p. 27).

Em relação a esses dois trabalhos, consideramos as suas análises inovadoras, sobretudo, por visualizarem o trânsito fronteiriço, o comércio ilegal de ouro, de prata e de diamante, inclusive apontando os produtos comercializados, como o fez Luiza Volpato:

Tendo as fortalezas como ponto de apoio, desenvolveu-se na fronteira uma teia de interesses, envolvendo colonos, militares, funcionários e até altos burocratas da região. Manufaturas e escravos por prata, gado (bovino, cavalari, mular) e gêneros de abastecimento por ouro, constituíam o principal fluxo da fronteira. (VOLPATO, 1987, p. 60)

A tese da precariedade teve repercussão na historiografia regional, embora, entre 1980 e 1990 ela tenha sido questionada por Elmar Figueiredo Arruda e Carlos Alberto Rosa que analisaram o mercado interno e as diversas facetas do urbano, respectivamente (ARRUDA, 1987 e ROSA, 2003). Estudos recentes, que necessariamente não abordaram a economia colonial, também permitem problematizar essa tese, pois demonstram a

existência de redes familiares atuando na fronteira, produção agro criatória, comércio e aspectos do cotidiano que passam longe da fome e da miserabilidade durante todo o setecentos.⁴

Vale lembrar que em locais recém-conquistados,⁵ como as minas cuiabanas e depois o vale do Guaporé, os preços das mercadorias subiram e as dificuldades no processo de fixação no local existiram. É necessário, portanto, considerar as variantes que levavam ao aumento dos preços e a falta de alguns gêneros alimentícios em determinados períodos, sem perder de vista os picos e declínios da exploração do ouro.

Temos como base para as ponderações acima, a análise de Antonio Carlos Jucá Sampaio. Ao analisar as transformações na economia e sociedade do Estado do Brasil, no século XVIII, ele considerou que embora os dados a respeito dos preços ainda sejam lacunares, eles demonstram que não houve um aumento constante no século XVIII e que eles não apresentaram comportamentos idênticos em todos os lugares. O preço de um mesmo produto variava em cada região, de acordo com as conjunturas locais, isto porque não estamos diante de um mercado “nacional” que abrangesse toda a América portuguesa ou pelo menos parte significativa dela. (SAMPAIO, 2014, p. 311)

Sobre a precariedade na fronteira, destacamos que apesar do ouro ter sido o principal produto de exportação das minas localizadas na fronteira oeste, isso não significou que outras atividades econômicas não tivessem movimentado o mercado interno durante o setecentos, como demonstraram trabalhos recentes sobre a região nesse período. (KRAMER, 2008; SILVA, 2015) Além disso, é preciso o cuidado na associação do contrabando ao declínio da mineração, a precariedade vivenciada nas vilas, arraiais e fortes militares da fronteira oeste e a liberação da exploração dos diamantes somente no oitocentos, pois o contrabando fez parte da vida colonial mato-grossense desde a conquista das minas cuiabanas na primeira metade do setecentos.

⁴ Panorama sobre a historiografia regional sobre o período colonial em JESUS, 2012.

⁵ Em Minas Gerais, a descoberta do ouro e a enorme demanda impactaram a região e fizeram com que os preços das mercadorias alcançassem seu pico no início, tendendo a diminuir na medida em que o abastecimento se normalizava e a população se estabilizava. Observando os preços dos produtos almotaçados em Mariana, entre 1716 e 1724, segundo Antonio Carlos Jucá foi constatado diferença nos preços, com quedas muitas vezes superiores a 50%. Já os cobrados em Ouro Preto, entre 1752 e 1778, demonstram uma estabilidade, com variações em curto prazo. SAMPAIO, 2014, p. 310.

A respeito dessa prática e procurando dialogar com os trabalhos de Ernst Pijning, já mencionados, estão as teses de Nauk Maria de Jesus e Otávio Ribeiro Chaves. Na primeira, o contrabando não é o tema central, mas ganhou relevância por ser percebido em vários dos conflitos jurisdicionais analisados pela autora, bem como na rivalidade entre as duas vilas: Vila Real do Cuiabá e Vila Bela. (JESUS, 2006) A discussão sobre o comércio ilícito foi retomada em textos posteriores, cuja atenção foi dedicada aos oficiais nomeados pelo rei para servirem na capitania de Mato Grosso e que estiveram envolvidos no contrabando com ou sem o consentimento da Coroa portuguesa. Essas análises e a que ora apresentamos tem como base as discussões de Ernst Pijning sobre o contrabando.

Otávio Ribeiro Chaves, por sua vez, analisou como a Coroa portuguesa institucionalizou a política de povoamento na capitania de Mato Grosso. O autor se deteve ao distrito do Mato Grosso e ao analisar essa política percebeu as diferentes formas de sociabilidades vivenciadas pelos moradores. Nesse universo, ele trouxe a cena o contrabando e analisou a ação da Coroa na condução desse comércio com os povoados espanhóis do Vice-reinado do Peru durante as décadas de 1760 e 1770. (CHAVES, 2008)

Embora tenha sido defendida na década 1970 e não tenha tido grande repercussão na historiografia brasileira, destacamos a tese de David Davidson. Com base em amplo rol de documentos, ele analisou a expansão e a integração territorial do Brasil por meio da rota fluvial Madeira-Guaporé e como o extremo oeste foi servido por ela. Ao discutir o comércio por meio dessa rota ele diferenciou o comércio público do privado. Para tanto, analisou as ações da Companhia de Comercio do Grão-Pará e Maranhão, o “Plano para segurança e comércio das capitanias do Grão-Pará, São José do Rio Negro e Mato Grosso” e o contrabando. (DAVIDSON, 1970)

Além disso, David Davidson considerou que diante dos conflitos em torno de Sacramento, a capitania de Mato Grosso foi tida como uma possível entrada para o comércio secreto com as terras de prata de Espanha. (DAVIDSON, 1970, p. 191) Alcir Lenharo também não perdeu de vista Sacramento e segundo ele:

As fronteiras mato-grossenses acompanham durante o século XVIII as oscilações de interesse da Colônia de Sacramento, um covil de contrabandistas, na expressão conhecida de Capistrano de Abreu. De certo modo, o fluxo de contrabando nas fronteiras do oeste era ainda mais rico, pois nesse caso, não se estabelecia numa só direção; ao contrário, se visava carrear a prata dos domínios espanhóis, o ouro mato-grossense era, por sua

vez, cobiçado pelas povoações espanholas, e pivô da criação de um contrafluxo de contrabando orientado para aqueles núcleos. (LENHARO, 1982, p. 37)

Também consideramos que a fronteira oeste surgiu como alternativa a Sacramento, como podemos notar, entre outros documentos, na “Instrução secretíssima, com que Sua Majestade manda passar à capital de Belém do Grão Pará, o governador e capitão general João Pereira Caldas” de 1772. O documento representava os interesses reais em dilatar as atividades da Companhia do Grão-Pará para:

... a Capitania de Mato Grosso e Cuiabá a outras do Brasil e poder introduzir na maior parte das Províncias do Orinoco, de Quito e Peru com grandes vantagens ao que antes se fazia pela Colônia de Sacramento sem que os governadores confinantes possam impedir. (Apud JESUS, 2006, p. 374)

Argumentamos, assim como David Davison e Alcir Lenharo, que o contrabando por meio da fronteira geopolítica e de mineração, a oeste da América portuguesa, foi tão importante quanto pela sul e movimentou os interesses de autoridades e de comerciantes do Rio de Janeiro, da Bahia, de São Paulo e de Belém. Estes proviam a capitania com escravos, produtos manufaturados, comestíveis, bebidas e medicamentos do reino para atender a demanda interna; bem como o mercado destinado ao contrabando com os domínios hispânicos. Problematizamos, contudo, a associação do contrabando à precariedade vivida na região.

Mas vejamos alguns dados sobre pessoas envolvidas no contrabando, os produtos comercializados e as ações de algumas das autoridades.

O contrabando de ouro e prata

Se os olhos dos comerciantes e das autoridades estavam muito voltados para o sul, por meio do oeste, embora também existissem instruções proibitivas, o comércio clandestino parecia ser realizado sem maiores vigilâncias e a capital da capitania de Mato Grosso, Vila Bela, se tornou por alguns anos o centro principal das transações mercantis clandestinas envolvendo ouro e prata. Observamos que os fortes militares e a povoação de Casalvasco, erguidos na segunda metade do século XVIII na capitania de Mato Grosso, também deram suporte para a efetivação do comércio ilícito, pois foram lugares por onde os contrabandistas passavam.

Conhecemos as instruções referentes ao contrabando e as acusações contra alguns governadores de Moxos e Chiquitos e governadores e capitães-generais portugueses que serviram na capitania de Mato Grosso por participarem do comércio clandestino. (DAVIDSON, 1970, p. 191-197) O governador Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, por exemplo, recebeu as suas instruções régias em 1771 e esteve envolvido até o pescoço nas traficâncias. Durante a sua administração, o contrabando parece ter atingido o seu auge e envolveu comerciantes do Rio de Janeiro, do Pará e dos domínios hispânicos, com conhecimento da Coroa portuguesa. (JESUS, 2006, p. 361)

O secretário de estado Martinho de Melo e Castro instruiu Luís de Albuquerque a embaraçar o comércio com os castelhanos pelo caminho terrestre, permitindo-o somente pelo rio. Ele lembrava que era conveniente promover por todos os meios que fossem possíveis o comércio com as aldeias castelhanas pela *facilidade e bom mercado com que lhes podemos introduzir os gêneros de que necessitam*. Isso deveria ser feito com todo cuidado e *com tal disfarce* que não parecesse que o governador promovesse e tivesse ordem para assim agir.⁶

Ele ainda recomendou ao governador a receber com agrado os habitantes das aldeias castelhanas, principalmente os *passadores de fazendas*, que cresceriam em número na medida em que o comércio aumentasse. Por meio desse contato, também seria possível saber tudo o que se passava nos domínios de Castela. Apesar do incentivo do comércio com os castelhanos, era preciso vigiá-los, para que não fossem introduzidos espiões em lugar de homens de negócio. O governador deveria distinguir os *bons dos maus castelhanos*, fazendo com que eles soubessem que os primeiros seriam recebidos entre os portugueses com *toda boa fé* e os segundo com *todo rigor e severidade das Leis*.⁷

Nessa instrução ficava explícita a prática do comércio clandestino, que apesar de estar assentado no segredo e na cautela, era estimulado por autoridades metropolitanas. Por essa razão, podemos dizer que esse comércio diferia-se do simples contrabando,

⁶ Carta de Martinho de Melo e Castro para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13/08/1771. IN: *Instruções aos capitães-generais*. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 81.

⁷ Carta de Martinho de Melo e Castro para Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres. Palácio de Belém, 13/08/1771..., p. 81.

entendido como contravenção e realizado por pessoas comuns e não pertencentes às redes comerciais envolvidas nas negociações.

As atividades desse governador tiveram continuidade na administração do seu sucessor e irmão João de Albuquerque. Tanto que em 1799 foi aberto um auto de devassa para esclarecer as razões de seu enriquecimento. Uma delas, segundo o ouvidor responsável pelo processo, foi a sua participação no comércio clandestino com os domínios hispânicos.⁸

Além dos oficiais da administração nomeados pelo rei, pessoas que não faziam parte do aparato administrativo estiveram envolvidas e foram importantes na viabilização do comércio clandestino, seja trazendo mercadorias para a fronteira portuguesa ou se deslocando para a possessão espanhola a fim de comercializá-las. Parte dessas negociações foi possível justamente pela conveniência dos governadores instruídos pela Coroa para assim agir na segunda metade do século XVIII.

Vejamos um exemplo do que estamos considerando como contrabando tolerado e regulado, de bom e mau vassalo, da participação de diversas pessoas e da capitania de Mato Grosso ser uma alternativa às negociações clandestinas desenvolvidas na Colônia de Sacramento.

No ano de 1775, após um ano de viagem, *três passadores castelhanos* que já tinham estado em Córdoba e Salta entraram pelo registro do Jauru com 564 bestas, machos e mulas. Eles traziam alguma prata para negociarem e foram recebidos *com agasalho e com modos de boa hospitalidade*. Eles tinham comercializado na escala entre Buenos Aires e a Colônia de Sacramento e permaneceram em Vila Bela por longo tempo, pois tinham sido acometidos por moléstias e dois peões condutores dos animais tinham falecidos.⁹

Estamos diante de um grupo experiente no comércio clandestino, que cruzava as fronteiras ibéricas na América e negociava os preços, procurando impor, inclusive, as suas condições. Ele era constituído, dentre outras pessoas, por D. Galbino e D. Jacinto,

⁸ OFÍCIO do ouvidor e corregedor da Vila do Cuiabá, Francisco Lopes, ao secretário de estado da marinha e ultramar, Rodrigo de Sousa Coutinho, ao enviar a devassa que fez sobre o enriquecimento do ex-governador da capitania de Mato Grosso, João de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres. Vila Bela, 28 de fevereiro de 1799. Caixa 35, doc. n. 1826 – AHU/MT.

⁹ OFÍCIO de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro sobre contrabando e dois espanhóis e chegaram a Vila Bela os dois espanhóis que chegaram a Vila Bela com uma partida de 564 mulas e os problemas que surgiram. Anexa cópia Bando. FPB, 28 de junho de 1776. AHU-MATO GROSSO, cx. 17, doc. 14-AHU_CU_010, Cx. 18, D. 1128.

responsáveis pelos negócios com o governador Luiz de Albuquerque e que seguiam com quinze “peões ou tocadores” dos animais.¹⁰ Apesar de não sabermos a regularidade de suas estadias, os dados nos indicam que eles estiveram na capitania de Mato Grosso por pelo menos três anos e entraram na vila em diferentes momentos. (ANAIS DE VILA BELA, 2006, p. 201 e p. 261)

Vender os animais em troca de ouro e comprar escravos com prata era a intenção desse grupo de contrabandistas. Eles desejavam comercializar os animais que tinham trazido para o distrito do Mato Grosso em troca de ouro lavrado com alguma pedraria, pois o consideravam melhor para transportar e vender no Peru. No entanto, devido à falta dessa mercadoria na vila, acharam os preços *dos poucos trastes de mau gosto* disponíveis altos.¹¹

Em relação aos escravos, o governador Luís de Albuquerque proibiu o seu contrabando e publicou um bando impondo penas graves aos que participassem desse negócio. Todo aquele que transgredisse a lei seria punido, sem que lhe valesse desculpa ou outros pretextos, com multa de seiscentas oitavas de ouro por cada escravo negociado. Surgiu certa tensão entre o governador e os contrabandistas, que ao reagirem ao bando e insistirem em estabelecer o comércio com outros produtos, passaram a caminhar na estreita fronteira do *bom e do mau vassalo*. Se obedecessem ao bando, não seriam punidos e suas práticas continuariam toleradas, embora vistas com suspeitas; mas se desobedecessem seriam castigados, podendo ser acusados de espionagem e punidos, alterando as relações de cumplicidade no interior da rede de contrabando.¹²

¹⁰ ANAIS DE VILA BELA, 2006, p. 201 e p. 216. Inicialmente o texto se refere a três passadores, depois a dois, D. Jacinto e D. Galbino. Supomos que se refere aos mesmos contrabandistas por causa da quantidade de animais comercializados e o ano em que entraram no distrito do Mato Grosso, 1775, mas não sabemos se eram 2 ou 3, se houve erro ou exclusão intencional de um deles no registro. Em documentos de 1775 encontramos referências a um José Franco, que usava o nome de Jacinto, e foi considerado um pequeno contrabandista. Curiosamente, encontramos também um José Franco no distrito do Mato Grosso em 1784. Somos tentados a especular que o José Franco encontrado em 1775 e 1784 era a mesma pessoa. Se assim for, José Franco ou Jacinto manteve negócios com a capitania de Mato Grosso por pelo menos nove anos, durante o governo de Luís de Albuquerque. JESUS, 2006, p. 358-384.

¹¹ OFÍCIO de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro sobre contrabando e dois espanhóis e chegaram a Vila Bela os dois espanhóis que chegaram a Vila Bela com uma partida de 564 mulas e os problemas que surgiram. Anexa cópia Bando. FPB, 28 de junho de 1776 ...

¹² OFÍCIO de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro sobre contrabando e dois espanhóis e chegaram a Vila Bela os dois espanhóis que chegaram a Vila Bela com uma partida de 564 mulas e os problemas que surgiram. Anexa cópia Bando. FPB, 28 de junho de 1776 ...

Os castelhanos insistiram e observaram que o contrabando espanhol seria do interesse do rei, pois sabiam o quanto ele era *solicitado e promovido na Colônia de Sacramento*.¹³ Era notório o papel desempenhado por Sacramento e o argumento utilizado por aqueles homens denotava estranhamento em relação à prática de Luís de Albuquerque. Como poderia ele proibir o contrabando se ele já era realizado em outras paragens e por outras autoridades há muito tempo?

O governador, ao publicar o citado bando estabelecendo proibições e multas, procurava regular e controlar o contrabando. A prática do contrabando regulado, no sentido de que existiam regras de ambos os lados, era muitas vezes definida nas próprias localidades com o consentimento dos representantes da Coroa. O caso citado acima é um exemplo. Luís de Albuquerque primeiro publicou o bando, tendo como base a pressão dos contrabandistas espanhóis desejosos de comercializar escravos. Depois da publicação informou à Coroa. Neste sentido, o bom ou mau vassalo era identificado através da obediência às práticas desse contrabando regulado.

Isto nos remete à ideia do contrabando tolerado e regulado pelas Coroas Ibéricas no território colonial por meio de seus representantes. Demonstra também a comunicação política existente entre os poderes constituintes do Império, reafirmando a centralidade¹⁴ da Coroa, que ficaria ciente do que se passava no ultramar. Ambas as perspectivas confirmam, nesse caso, que o contrabando não contradizia a autoridade régia.

Sobre o contrabando de escravos, sabemos de estudos que analisaram a frequente fuga de cativos da capitania de Mato Grosso para os domínios de Espanha nos séculos XVIII e XIX, assim como dos acordos feitos entre as autoridades ibéricas para devolução dos cativos aos seus proprietários (CALDEIRA, 2007; LORDELO, 2010). No entanto, desconhecemos trabalhos que tenham abordado o contrabando de escravos por essa fronteira. Supomos que ele tenha sido pequeno e tenha atendido o mercado assuncenho desde as primeiras décadas do setecentos. Segundo Ignacio Telesca não se sabe quantos escravos chegaram a Província

¹³ OFÍCIO de Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres a Martinho de Melo e Castro sobre contrabando e dois espanhóis e chegaram a Vila Bela os dois espanhóis que chegaram a Vila Bela com uma partida de 564 mulas e os problemas que surgiram. Anexa cópia Bando. FPB, 28 de junho de 1776...

¹⁴ Nuno Gonçalo Monteiro. "Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XIII". In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. " ...", p. 283.

do Paraguai. (TELESCA, 2010, p. 337-355) Neste sentido, o contrabando de escravos feito pela fronteira oeste em direção a Província do Paraguai e também a Santa Cruz de La Sierra carece de investigações.

De 1769 a 1786 percebemos entradas anuais de comerciantes clandestinos em Vila Bela, nos fortes de Bragança e do Príncipe da Beira e na povoação de Casalvasco, embora somente no ano de 1784 três diferentes grupos de contrabandistas tenham entrado nesta última localidade situada há oitenta léguas da capital Vila Bela. Segundo o ouvidor responsável pela devassa contra o governador João de Albuquerque, essa povoação teria sido erguida pelo governador Luís de Albuquerque para servir de *teatro de negociação espanhola* e a sua verdadeira finalidade era de que as negociações com os espanhóis fossem ali realizadas e não na vila-capital, onde os mercadores lhes vendiam os gêneros mais baratos. Ao se dirigirem para Casalvasco eles seriam obrigados a se sujeitarem aos preços pedidos pelos criados do governador, que depois colocariam as mercadorias à venda na vila-capital.¹⁵

A partir dos dados levantados, notamos que alguns comerciantes viajavam em grupos, alguns com familiares, constituídos por duas até quatro pessoas responsáveis diretamente pelos negócios. Outras os seguiam, como os empregados que cuidavam da condução dos animais. Às vezes, embora fizessem as viagens juntos, cada um possuía sua própria mercadoria para comercializar. Vale observar que além de levar os seus produtos, esses homens levavam consigo informações e notícias sobre o que acontecia na América e nos reinos ibéricos. Dentre as mercadorias que eles transportavam estavam muitas cabeças de gados, mulas, cavalos, éguas, burros, prata (pinhas de prata, prata velha, cruzados de prata, barra de prata) e alguns *outros efeitos* para serem vendidos ou permutados na vila-capital da capitania de Mato Grosso por ouro ou objetos de ouro com pedrarias, assim como por artigos de luxo do reino.¹⁶

¹⁵ REFLEXÕES sobre as depredações e violências que cometem os governadores de Mato Grosso. Anexo: 1 doc. AHU-MATO GROSSO, cx. 23, doc. 61AHU_CU_010, Cx. 26, D. 1536.

¹⁶ OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a sua ida à nova povoação de Casalvasco, que mandou levantar sobre as margens do rio Barbados e a chegada de contrabandistas espanhóis à fronteira. Anexo: relação dos contrabandistas. AHU-MATO GROSSO, cx. 22, doc. 19 AHU_CU_010, Cx. 24, D. 1453.

Os registros indicam que os grupos de contrabandistas saíram de Santa Cruz de La Sierra, Moxos e Chiquitos. Apesar dessa informação, somos tentados a considerar a hipótese de que tais lugares somente faziam parte das rotas comerciais para alcançar a capitania de Mato Grosso e que eles vinham de lugares mais distantes, como no caso do grupo que entrou em Casalvasco em 1784 e que tinha estado antes em Tucumán.

Além de Dom Galbino e Dom Jacinto, mencionados anteriormente, identificamos outros 11 indivíduos com envolvimento no comércio clandestino e que entraram na capitania de Mato Grosso. Cinco foram identificados como espanhóis, três como europeus, um como sendo natural de Buenos Aires e outro de Santa Cruz. Dentre eles dois eram padres: o espanhol João José Justiniano e o português Antonio da Costa. Do lado português, sabemos que comerciantes locais e militares, com ordens dos governadores e capitães-generais entabulavam as negociações.¹⁷

A entrada de pessoas vindas das terras de Castela para realizar o comércio clandestino de manufaturados e de escravos pode ter sido reduzida em comparação à Sacramento, mas a presença deles, sobretudo na capital Vila Bela, nos chama a atenção. Eles entravam e saíam do distrito do Mato Grosso e negociavam o ouro e demais mercadorias com os comerciantes e funcionários locais.

Vale destacar que a produção aurífera da capitania de Mato era atraente, porque o ouro nela encontrado era considerado “mais limpo e servil” que o de Goiás, que tinha 22 quilates, enquanto que o das minas da fronteira oeste 24 quilates. Do mesmo modo, os mineradores e contrabandistas experientes sabiam distinguir a qualidade do metal encontrado nas áreas de mineração. O governador de Goiás chegou a escrever que era “certo que o ouro que se extrai nas Minas do Cuiabá é dos melhores que produz nesta América e que nenhuma pessoa pratica o equivoco com os outros...”¹⁸

¹⁷ OFÍCIO do [governador e capitão-general da capitania de Mato Grosso] Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a sua ida à nova povoação de Casalvasco, que mandou levantar sobre as margens do rio Barbados e a chegada de contrabandistas espanhóis à fronteira. Anexo: relação dos contrabandistas...

¹⁸ REFLEXÕES sobre as depredações e violências que cometem os governadores de Mato Grosso. Anexo: 1 doc. AHU-MATO GROSSO, cx. 23, doc. 61AHU_CU_010, Cx. 26, D. 1536.

No universo da mineração existia uma hierarquia das jazidas que passava pelo volume de ouro extraído e pela sua qualidade. Isso aumentava o interesse das pessoas e fazia com que os comerciantes, que atuavam lícita ou ilícitamente, percorressem quilômetros de distância para levarem os seus produtos em troca do metal precioso. Dessa forma, como afirmou Antonio Carlos Jucá Sampaio, eles contribuíam para a consolidação dos eixos comerciais na América ibérica e para o fortalecimento dos principais centros mercantis. (SAMPAIO, 2014)

Comerciantes envolvidos nos negócios ilícitos buscavam ouro, mas o diamante também brilhava os olhos e parecem ter enchido alguns bolsos. Comercializado ilegalmente, supomos que ele alcançou os portos do mar e Londres. As referências ao seu contrabando aparecem pouco na documentação quando se trata do distrito do Mato Grosso, situação inversa no distrito do Cuiabá, onde se localizavam parte das minas de diamantes, que não será aqui abordado.

A partir das informações apresentadas, reafirmamos alguns dos argumentos defendidos por Alcir Lenharo e Luiza Volpato no que diz respeito às mercadorias comercializadas, à fronteira oeste ser uma alternativa à Colônia de Sacramento, a entrada de prata e a saída de ouro durante o setecentos. No entanto, como esperamos ter conseguido demonstrar o contrabando foi tolerado e regulado pelas autoridades que deveriam combatê-lo e os comerciantes envolvidos nessas transações pareciam adentrar os domínios portugueses com certa frequência.

Dentre as mercadorias comercializadas destacamos as cabeças de gado vacum e cavalar, importantes na agropecuária praticada na fronteira. Observamos que as viagens dos domínios hispânicos em direção à capitania eram mais curtas que as oriundas do litoral luso-americano, pois além de chegarem mais rápido à fronteira, as mercadorias tinham seus preços mais em conta. O contrabando, de fato, colocava no mercado da capitania com mais rapidez as mercadorias e auxiliava a Coroa portuguesa na manutenção da fronteira, pois as multas aplicadas aos contrabandistas, por exemplo, foram empregadas na construção do Real Forte Príncipe da Beira. Afinal, era a Coroa portuguesa que incentivava o contrabando, controlado e regulado por autoridades por ela nomeadas e por isso, essa prática não pode

ser somente justificada pela carência de gêneros alimentícios e ao declínio da mineração, pois esteve presente durante todo o século XVIII na fronteira oeste. Ele fazia parte da política, economia e sociedade e as transações com prata, ouro e diamante foram facilitados em área de fronteira geopolítica.

Embora os dados sejam mínimos, constatamos que grupos de comerciantes do lado castelhano faziam longas viagens e cruzavam a América de um ponto a outro e por meio de suas viagens eles foram consolidando e desenhando rotas comerciais ao longo da linha fronteira. Mais que isso, eles eram experientes nos tratos mercantis e alguns pareciam realizar viagens frequentes até a capitania de Mato Grosso.

Em linhas gerais, concluímos que o contrabando de ouro e prata estava incorporado às práticas comerciais da fronteira oeste, mas não podemos esperar que ele tivesse sido registrado nos documentos. Da mesma maneira, autoridades nomeadas pelo rei, principais da terra, livres pobres e escravos participaram de sua efetivação. Ressaltamos que muitas autoridades também se aproveitaram e participaram do comércio clandestino, tendo em vista interesses pessoais e não descartamos a hipótese que um dos atrativos para os oficiais nomeados pelo rei aceitarem servir na fronteira, além das possibilidades de ascensão na carreira administrativa, eram as chances de enriquecimento. Não é à toa que encontramos governadores e ouvidores acusados de participação no contrabando.

Por fim, o estudo do contrabando, nos leva a problematizar os sujeitos que deram sentido a sua efetivação nos lados português e espanhol, como os comerciantes vindos das praças do Rio de Janeiro, da Bahia, São Paulo e de Belém que expandiram seus negócios lícitamente até as minas cuiabanas e, possivelmente, ilícitamente, colocaram as suas mercadorias nas províncias de Moxos, Chiquitos e do Paraguai em troca de prata; bem como sobre a dimensão do contrabando de escravos da capitania de Mato Grosso para os domínios espanhóis. Tais aspectos evidenciam uma fronteira em constante movimento de pessoas, mercadorias e informações.

Acreditamos que o avanço das pesquisas sobre comércio e comerciantes da fronteira oeste, nos permitirá compreender melhor as atividades lícitas e ilícitas, assim como entender o lugar ocupado pela capitania de Mato Grosso no circuito mercantil imperial português e espanhol. Afinal, um dos impactos da descoberta de ouro foi a ligação entre as

regiões não mineradoras com as áreas de mineração, pois como ressaltou Antonio Carlos Jucá de Sampaio “os eixos mercantis tinham por função precípua interligar as regiões mineradoras, todas localizadas no interior do continente, com o Atlântico”. (SAMPAIO, 2014, p. 316)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUDA, Elmar Figueiredo de. *Formação do mercado interno em Mato Grosso. Século XVIII*. São Paulo: PUC/SP, 1987.

ANAIAS DE VILA BELA, 1734-1789. AMADO, Janaína e ANZAI, Leny Caselli (orgs). Cuiabá: Carlini &Caniato, Ed. UFMT, 2006.

CALDEIRA, Newman Di Carlo. *Nas fronteiras da incerteza: as fugas internacionais de escravos no relacionamento diplomático do Império do Brasil com a República da Bolívia (1825-1867)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGHS, UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.

CAVALCANTE, Paulo. *Negócios da trapaça. Caminhos e descaminhos na América portuguesa*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

CHAVES, Otávio R. *Política de povoamento e a constituição da fronteira oeste do império português: a Capitania de Mato Grosso na segunda metade do século XVIII*. Tese de Doutorado em História, PPGH, UFPR, Curitiba, 2008.

CÓDICE COSTA MATOSO. (FIGUEIREDO, Luciano Raposo e CAMPOS, Maria Verônica, coordenação geral). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999.

DAVIDSON, David Michel. *Rivers & Empire. The Madeira route and the incorporation of the brazilian far west, 1737-1808*. Tese de Doutorado em História, Yale University, 1970.

JESUS, Nauk Maria de. *Na trama dos conflitos. A administração na fronteira oeste da América portuguesa*. Tese de Doutorado em História, PPGH, UFF, Niterói, 2006.

_____. A capitania de Mato Grosso: História, historiografia e fontes. *Territórios e fronteiras*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFMT, vol. 5, n. 2, Jul-dez, p. 93-113, 2012.

_____. Capitania de Mato Grosso. In: JESUS, Nauk Maria de (org.). *Dicionário de História de Mato Grosso*. Período Colonial. Cuiabá: Carlini&Caniato, 2011.

LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização*. Cuiabá: UFMT/Imprensa Universitária, PROEDI, 1982.

LORDELO, Monique. *Escravos negros na fronteira oeste da América portuguesa*. Fugas, capturas e formação de quilombos. Dissertação de Mestrado em História, PPGH, UFMT, Cuiabá, 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: Notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001

NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1995.

OLIVEIRA, Thiago Kramer de. *Ruralidade na terra da conquista: ambientes rurais luso-americanos no centro da América do Sul (1716-1750)*. Dissertação de Mestrado em História, PPGH, UFMT, Cuiabá, 2008.

PIJNING. Enst. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol.21, n. 42, 201, p. 397-414,

_____. Controlling contraband: mentality, economy and society in eighteenth century Rio de Janeiro. Tese de Doutorado: Baltimore, Maryland, 1997.

ROSA, Carlos Alberto. O urbano colonial na terra da conquista. In: ROSA, Carlos Alberto e JESUS, Nauk Maria de. *A terra da conquista*. História de Mato Grosso colonial. Cuiabá: Editora Adriana, 2003.

SAMPAIO, Antonio Carlos de Jucá. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Brasil colonial*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SILVA, Vanda da. *Engenhos: produção e abastecimento no termo do Cuiabá (1751-1834)*. Tese de Doutorado em História, PPGH, UFGD, 2015.

TELESCA, Ignácio. Afrodescendientes: esclavos y libres. In: TELESCA, Ignácio (org.). *História del Paraguay*. Paraguay: Taurus historia, 2010.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.